

**EDITAL Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
CONTRATAÇÃO DE CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE MEDICINA VETERI-
NÁRIA DA FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS – FAMA 2023.1**

O Diretor Geral do Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que versa sobre a seleção de candidatos para às vagas de professor do ensino superior para o primeiro semestre de 2023.

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º O Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, publica o Edital do Processo Seletivo para Contratação de Professores do Ensino Superior para o Curso de Medicina Veterinária da FAMA para o primeiro semestre de 2023.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Art. 2º As vagas descritas neste edital são para o cargo de professor do ensino superior no curso de Medicina Veterinária desta instituição e possui as seguintes atribuições:

- I. Ministras aulas de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
- II. Planejar e preparar as aulas em consonância ao plano de ensino da instituição atendendo aos avanços da tecnologia educacional;
- III. Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações dos alunos;
- IV. Fazer o registro e os lançamentos em sistema informatizado de controle acadêmico, tanto de notas de avaliações e trabalhos ou outras formas de avaliação discente quanto de frequências e ausências;
- V. Promover e participar de atividades de extensão relacionadas ao curso e a instituição;
- VI. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua disciplina em sala de aula;
- VII. Orientar, coordenar e desenvolver pesquisas científicas (inclusive trabalhos de conclusão de curso), em nível de iniciação ou de amplitude maior;



- VIII. Realizar sua ação cooperativamente no âmbito acadêmico e na captação de alunos;
- IX. Participar de reuniões, conselhos, atividades extracurriculares entre outras atividades;
- X. Atender as solicitações da coordenação de curso e da direção, referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito acadêmico.

CAPÍTULO III DAS NORMAS GERAIS

Art. 3º As vagas para contratação de professores são para atuação no Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA para o Curso de Medicina Veterinária, conforme o quadro de vagas no Art. 23º (Quadro 02).

Art. 4º Os (as) candidatos (as) serão informados (as), quanto ao dia, horário e local do processo seletivo via e-mail ou telefone.

Art. 5º A participação e aprovação no processo seletivo não são garantias de contratação ou mesmo de contrato com a carga horária indicada no quadro de vagas, ficando ao exclusivo critério da Instituição tal deliberação, a qual não estará sujeita a impugnação ou recurso.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) poderão compor o quadro de reserva.

Art. 6º A contratação é específica para o Curso de Medicina Veterinária no Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, que possui particularidades quanto ao projeto pedagógico, duração e valores de hora-aula, horário de trabalho, normatização interna, entre outros, cientificando-se o (a) candidato (a) de que a celebração do contrato de trabalho implica no aceite de todas as especificidades e normas da Instituição.



CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições se darão no formato online, via formulário disponível no link: <https://forms.gle/N7i1tuAyG3ACmP167>.

Art. 8º No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar a Ficha Cadastral (ANEXO 1) preenchida corretamente e o currículo na Plataforma *Lattes* atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios de suas graduações e pós-graduações.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º A avaliação do (a) candidato (a) será feita por meio de análise curricular, aula-teste com arguição e apresentação do plano de aula.

Art. 10º A primeira fase de avaliação se inicia pela avaliação do currículo. No processo inicial será avaliado os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Titulação;
- III. Formação complementar;
- IV. Atuação profissional na área de formação e no exercício da docência superior;
- V. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (nos últimos 3 anos);
- VI. Participação em eventos científicos e em atividades de extensão (nos últimos 3 anos); e,
- VII. Orientações e participação em bancas avaliadoras (nos últimos 3 anos).

Art. 11º Caso o (a) candidato (a) não apresente a documentação compatível em relação à titulação mínima exigida para a vaga e/ou área de formação, a inscrição será INDEFERIDA.

Art. 12º No caso de titulação acadêmica obtida em instituição estrangeira, a mesma deve estar devidamente convalidada.

Art. 13º A avaliação do currículo é eliminatória.

Art. 14º Caso o (a) candidato (a) seja aprovado na primeira fase, a Instituição entrará em contato para agendar a aula-teste.

Art. 15º Na segunda fase o candidato classificado deverá ministrar uma aula-teste com o tema definido, conforme os eixos da disciplina, objeto da seleção, disponibilizado pela FAMA (ANEXO 2).

§ 1º Essa fase será conduzida por uma Banca composta por, no mínimo, 02 professores indicados pela coordenação de curso da IES.

Art. 16º O (a) candidato (a) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a aula-teste e, em seguida, a banca procederá à arguição.

Art. 17º Não haverá disponibilização de computador. Caso for utilizar o *Datashow*, o (a) candidato (a) deverá trazer seu próprio computador.

Art. 18º Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do (a) candidato (a).

Art. 19º As aulas-teste serão realizadas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2023.

§ 1º O dia, o local e o horário serão informados por telefone e/ou e-mail até um dia antes da aula. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Art. 20º O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:

- I. Identificação do candidato;
- II. Curso;



- III. Disciplina;
- IV. Tema da aula;
- V. Objetivos Geral e Específicos;
- VI. Conteúdo;
- VII. Metodologia;
- VIII. Recursos didáticos;
- IX. Avaliação; e,
- X. Referências Bibliográficas.

Art. 21º A aula-teste terá pontuação de 0 a 50 pontos e a arguição de 0 a 50 pontos de acordo com critérios preestabelecidos pela banca examinadora e pela IES.

Art. 22º Durante a aula teste, além da arguição, será realizada uma entrevista de caráter eliminatório.

QUADRO 01 – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
27 de janeiro de 2023	Publicação do Edital
27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023	Período de Inscrição
03 a 07 de fevereiro de 2023	Análise de Currículos, Aulas-teste e entrevistas
10 de fevereiro de 2023	Divulgação dos Resultados e Entrega da Documentação

Fonte: FAMA (2023)

CAPÍTULO VI DAS VAGAS

Art. 23º O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas conforme Quadro 02 abaixo:

Handwritten signature in blue ink.

QUADRO 02 – VAGAS DOCENTES

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA AULA	TURNO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Anatomia Veterinária I e II	06 Horas/ Aula	Segunda e Terça	Matutino	01	Medicina Veterinária ou Áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Bioética e Bem-estar animal	03 Horas/ Aula	Quarta	Matutino	01	Medicina Veterinária ou Áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Histologia dos Órgãos e Sistemas	03 Horas/ Aula	Quinta	Matutino	01	Medicina Veterinária ou Áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor

Fonte: FAMA (2023)

CAPÍTULO VII DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS


Art. 24º O deferimento da inscrição, juntamente com a marcação da aula-teste, e, posteriormente, a classificação dos (as) candidatos (as) serão informados por telefone ou via e-mail.

Art. 25º O professor classificado deverá iniciar suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2023, de acordo ao Calendário Acadêmico do primeiro semestre de 2023, após entrega e finalização de processo de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição.

Art. 26º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, não cabendo qualquer recurso.

Anápolis, 27 de janeiro de 2023.


Adilson Geraldo de Oliveira Junior
 Diretor Geral


Flavia Simonassi
 Diretora Acadêmica

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

DADOS DO CANDIDATO			
Nome			Data de Nascimento
CPF	Naturalidade	Nacionalidade / País (se estrangeiro)	
ENDEREÇO			
Rua, nº, etc.			Bairro
Cidade		Estado	CEP
Telefone		E-mail	
OBJETIVO DA INSCRIÇÃO			
Curso:		Disciplinas:	
TITULAÇÃO			
Graduação:		Pós-graduação:	
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO			
<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo.</p> <p style="text-align: right;">Anápolis – GO, ____ de janeiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>			

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA**DISCIPLINA: ANATOMIA VETERINÁRIA I E II****TEMAS:**

1. Anatomia Funcional das Membranas Serosas;
2. Anatomia do Sistema Circulatório;
3. Anatomia do Sistema Urinário.

DISCIPLINA: BIOÉTICA E BEM-ESTAR ANIMAL**TEMAS:**

1. Eutanásia e abate de animais de produção;
2. Legislação e ética de Proteção Animal;
3. Centro de controle de Zoonoses.

DISCIPLINA: HISTOLOGIA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS**TEMAS:**

1. Histologia do sistema nervoso central e periférico;
2. Organização dos órgãos tubulares;
3. Histologia do sistema digestivo dos ruminantes.